



PORTARIA Nº 5.097/2026

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta falta prevista na legislação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Em atendimento o disposto no processo digital (E – Docs) nº 2026 – N17QJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes da Lei nº 3.825/2023, em face da servidora **NATALIA RAIDER DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Processo Seletivo nº 001/2025 – SEAD, Contrato Administrativo nº 203/2025, por ferir as cláusulas expressas no Contrato, cláusula oitava, inciso I e X, considerando os fatos narrados no Processo Administrativo Disciplinar nº 2026 – N17QJ.

Art. 2º - Determinar nos termos do Artigo 194 da Lei nº 3.825/2023, comissão composta pelos servidores: **Almir Ribeiro, Flávia Viana de Souza Beraldo e João Batista Pereira de Azevedo**, para dirigir os respectivos trabalhos sob a Presidência da primeira, até a final conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 15 de junho de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 15/06/2026 14:15:16 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 15/06/2026 14:20:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/06/2026 14:20:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-33V169>